

REQUERIMENTO N.º 16/2001

(REQUER AO PODER EXECUTIVO, QUE DE CONFORMIDADE COM O INCISO IX, DO ARTIGO 17, SEÇÃO V, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PARA QUE DETERMINE DATA E HORÁRIO, NO PRAZO LEGAL, PARA O COMPARECIMENTO À ESTA CASA DO SUPERINTENDENTE DA SAEV E DO SENHOR PROCURADOR JURÍDICO DA AUTARQUIA, QUE ESTÁ ATUANDO NO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, REFERENTE AO DESVIO DE R\$ 400.000,00, PARA PRESTAREM INFORMAÇÕES.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, no final do ano passado, foram constatadas graves irregularidades ocorridas na Tesouraria da SAEV – Superintendência de Água e Esgoto de Votuporanga, com desvio de recursos que, segundo notícias veiculadas na época pela imprensa local, giravam em torno de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);

CONSIDERANDO que, ainda segundo a imprensa, sindicância instaurada na oportunidade teria concluído que a responsabilidade pelos desvios teria sido assumida pelo Tesoureiro da Autarquia, redundando em seu afastamento do cargo, assim como pela demissão do Contador Contratado;

CONSIDERANDO que, ao depois disso, nada mais se informou à respeito, a não ser da instalação de um Inquérito Administrativo, de cujas conclusões não se tem conhecimento, se é que já foi encerrado;

CONSIDERANDO também que a imprensa local noticiou no dia 20 do corrente mês, em manchete de 1ª página, que o Superintendente da SAEV teria “decretado o racionamento de água na cidade”, mas sem transmitir detalhes mais precisos sob essa nova medida, se é que ela realmente já foi adotada;

CONSIDERANDO, finalmente, que ambos os acontecimentos envolvendo a Autarquia, são da maior relevância e devem ser apurados com rigor, agilidade e acima de tudo transparência, e que à esta Casa incumbe a tarefa de estar informada para tomar as possíveis e necessárias medidas que lhes são atribuídas,

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, de conformidade com o inciso IX, do artigo 17, Seção V, da Lei Orgânica do Município, para que sua Excelência determine data e horário, no prazo legal, para o comparecimento à esta Casa do Superintendente da SAEV e do Senhor Procurador Jurídico da Autarquia, que está atuando no referido Inquérito Administrativo, para prestarem informações sobre ambos os casos objetos deste Requerimento de Convocação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 26 de março de 2001.

**CAMARGO
VEREADOR**